

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Secretaria Municipal de Saúde	7
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	9

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, o Sr. **CRISTIANO DIAS MARCHIORI**, matrícula 10109, para responder interinamente e temporariamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 02 de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei, em razão de gozo de férias do Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO**, matrícula 10093.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 02 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, **ADEMIR TOSCO**, matrícula 12758, a partir de 02 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 02 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei

nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, **THAIS SILVA ARAUJO**, matrícula 12759, a partir de 02 de janeiro de 2023, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Prefeito, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 02 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 01 de janeiro de 2023, o exercício da função gratificada de SUPERVISORA PEDAGÓGICA, atribuído à servidora GISLAINE APARECIDA DE SOUZA BOIANOSK LASTORIA, matrícula 4649.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 02 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 01 de janeiro de 2023, o exercício da função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA, atribuído à servidora SILVANA DE SIQUEIRA MARCHI OLIVEIRA, matrícula 3172.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 02 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 01 de janeiro de 2023, o exercício da função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA, atribuído à servidora PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9123.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 02 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 01 de janeiro de 2023, o exercício da função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA, atribuído à servidora MARIA ZILDA DA SILVA, matrícula 8145.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 02 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 01 de janeiro de 2023, o exercício da função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA, atribuído à servidora BEATRIZ PANIGASSI ALVES DA SILVEIRA, matrícula 8389.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 02 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 01 de janeiro de 2023, o exercício da função gratificada de VICE DIRETORA DE ESCOLA, atribuído à servidora FLAVIA MARIA AMARAL FREM COELHO, matrícula 5630.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 02 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

CONTRATO Nº 340/2022

Autorizado no Processo Licitatório nº 14172/2022

TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - PERMITENTE E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DONK CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. - PERMISSIONÁRIA, PARA USO REMUNERADO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA O COMÉRCIO TEMPORÁRIO DE AMBULANTES PARA OS EVENTOS ENCANTOS DE NATAL E FIM DE ANO DE 2022, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

PERMISSIONÁRIA: DONK CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

CNPJ Nº: 32.771.290/0001-63

VIGÊNCIA: 21/11/2022 a 30/12/2022

VALOR - SETOR LILAS ESPAÇO 01: R\$ 13.098,00

Amparo, 21 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº341/2022

Autorizado no Processo Licitatório nº 14172/2022

TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - PERMITENTE E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PANIFICADORA E MERCEARIA GIGLIOLI AMPARO LTDA. - PERMISSIONÁRIA, PARA USO REMUNERADO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA O COMÉRCIO TEMPORÁRIO DE AMBULANTES PARA OS EVENTOS ENCANTOS DE NATAL E FIM DE ANO DE 2022, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

PERMISSIONÁRIA: PANIFICADORA E MERCEARIA

GIGLIOLI AMPARO LTDA.

CNPJ Nº: 69.214.575/0001-03

VIGÊNCIA: 21/11/2022 a 30/12/2022

VALOR: R\$ 6.602,00

Amparo, 21 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº342/2022

Autorizado no Processo Licitatório nº 14172/2022

TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - PERMITENTE E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CAMPOS & BALSANI COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. - PERMISSONÁRIA, PARA USO REMUNERADO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA O COMÉRCIO TEMPORÁRIO DE AMBULANTES PARA OS EVENTOS ENCANTOS DE NATAL E FIM DE ANO DE 2022, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

PERMISSONÁRIA: CAMPOS & BALSANI COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.

CNPJ Nº: 08.458.963/0001-45

CONTRATO Nº: 342/2022

VIGÊNCIA: 21/11/2022 a 30/12/2022

VALOR- SETOR LILAS ESPAÇO 03: R\$ 6.714,00

Amparo, 21 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº 343/2022

Autorizado no Processo Licitatório nº 14172/2022

TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - PERMITENTE E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BELLEVIE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - PERMISSONÁRIA, PARA USO REMUNERADO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA O COMÉRCIO TEMPORÁRIO DE AMBULANTES PARA OS EVENTOS ENCANTOS DE NATAL E FIM DE ANO DE 2022, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

PERMISSONÁRIA: BELLEVIE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 48.322.990/0001-00

VIGÊNCIA: 21/11/2022 a 30/12/2022

VALOR: R\$ 5.100,00

Amparo, 21 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº344/2022

Autorizado no Processo Licitatório nº 14172/2022

TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - PERMITENTE E DE OUTRO LADO, A EMPRESA 518 EMPÓRIO & ESPETARIA LTDA. - PERMISSONÁRIA, PARA USO REMUNERADO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA O COMÉRCIO TEMPORÁRIO DE AMBULANTES PARA OS EVENTOS ENCANTOS DE NATAL E FIM DE ANO DE 2022, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS

PERMISSONÁRIA: 518 EMPÓRIO & ESPETARIA LTDA.

CNPJ Nº: 39.979.283/0001-09

VIGÊNCIA: 21/11/2022 a 30/12/2022

VALOR: R\$ 5.820,00.

Amparo, 21 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº345/2022

Autorizado no Processo Licitatório nº 14172/2022

TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - PERMITENTE E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C.M. PANIGASSI AMPARO LTDA - PERMISSONÁRIA, PARA USO REMUNERADO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA O COMÉRCIO TEMPORÁRIO DE AMBULANTES PARA OS EVENTOS ENCANTOS DE NATAL E FIM DE ANO DE 2022, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

PERMISSONÁRIA: C.M. PANIGASSI AMPARO LTDA.

CNPJ Nº: 01.019.828/0001-54

VIGÊNCIA: 21/11/2022 a 30/12/2022

VALOR: R\$ 8.848,00

Amparo, 21 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº 346/2022

Autorizado no Processo Licitatório nº 14172/2022

TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - PERMITENTE E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PNG CHOPERIA LTDA. - PERMISSONÁRIA, PARA USO REMUNERADO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA O COMÉRCIO TEMPORÁRIO DE AMBULANTES PARA OS EVENTOS ENCANTOS DE NATAL E FIM DE ANO DE 2022, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

PERMISSONÁRIA: PNG CHOPERIA LTDA.

CNPJ Nº: 05.665.870/000-01

VIGÊNCIA: 21/11/2022 a 30/12/2022

VALOR: R\$ 12.222,00

Amparo, 21 de novembro de 2022.

contrato Nº 366/2022

Autorizado no Processo Licitatório nº 11.686/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL DE EMBALAGENS MONTE BELO LTDA. - LOCADORA DO IMÓVEL SITO NA AVENIDA FIORAVANTE GERBI, Nº 459, RIBEIRÃO, NESTA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA USO EXCLUSIVO DO NÚCLEO DE APOIO A EVENTOS - NAE, DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2022.

LOCADORA: COMERCIAL DE EMBALAGENS MONTE BELO LTDA.

CNPJ Nº: 23.183.674/0001-74

VIGÊNCIA: 12 meses, de 16/12/2022 a 15/12/2023

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00

Amparo, 13 de dezembro de 2022.

Contrato nº369/2022

Autorizado no Processo Licitatório nº 4147/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANA, COMPREENDENDO: ROÇADA E CAPINA MANUAL DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS DE VIAS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO, IMÓVEIS LOCADOS E CONVENIADOS, RASTELAMENTO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS DETRITOS VEGETAIS; RASPAGEM MECÂNICA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS E OUTROS

LOCAIS; ROÇAGEM MECÂNICA DE ÁREAS VERDES, TALUDES E ENCOSTAS; TOMOGRAFIA DE ÁRVORES; PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES COM TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS VEGETAIS; RECOMPOSIÇÃO DE CONTRAPISO E PISO NOS LOCAIS ONDE AS ÁRVORES FOREM REMOVIDAS; VARRIÇÃO MANUAL; VARRIÇÃO MECÂNICA; DESOBSTRUÇÃO MECÂNICA DE BOCAS DE LOBO, RAMAIS, POÇOS DE VISITA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022.

CONTRATADA: FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº: 04.867.151/0001-00

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 12.091.534,20

Amparo, 14 de dezembro de 2022.

.....



SMA
RECURSOS HUMANOS - 28/12/2022

COMUNICADO Nº 18/2022

FÉRIAS

Os requerimentos de **férias** devem ser entregues no Departamento de Recursos Humanos, com **45 (quarenta e cinco)** dias de antecedência do **MÊS** de gozo e com as devidas assinaturas, nas seguintes datas:

GOZO DE FÉRIAS EM:	ENTREGAR NO RH ATÉ:
MARÇO/2023	16/01/2023
ABRIL/2023	15/02/2023
MAIO/2023	15/03/2023
JUNHO/2023	17/04/2023
JULHO/2023	15/05/2023
AGOSTO/2023	15/06/2023
SETEMBRO/2023	17/07/2023
OUTUBRO/2023	15/08/2023
NOVEMBRO/2023	15/09/2023
DEZEMBRO/2023	16/10/2023
JANEIRO/2024	16/11/2023
FEVEREIRO/2024	15/12/2023

LICENÇA PRÊMIO

Os requerimentos de **licença prêmio** devem ser entregues no Departamento de Recursos Humanos, com **30 (trinta)** dias de antecedência do **MÊS** de gozo e com as devidas assinaturas, nas seguintes datas:

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO EM:	ENTREGAR NO RH ATÉ:
MARÇO/2023	01/02/2023
ABRIL/2023	01/03/2023
MAIO/2023	03/04/2023
JUNHO/2023	02/05/2023
JULHO/2023	01/06/2023
AGOSTO/2023	03/07/2023
SETEMBRO/2023	01/08/2023
OUTUBRO/2023	01/09/2023
NOVEMBRO/2023	02/10/2023
DEZEMBRO/2023	01/11/2023
JANEIRO/2024	01/12/2023
FEVEREIRO/2024	02/01/2024

ATENÇÃO!

**NÃO ACEITOS REQUERIMENTOS
FORA DO PRAZO DE ENTREGA.**

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificação 429/2022/VST

José Pires de Godoy
Referente ao Imóvel
Rua Romeu Longo;
Lote 26A, quadra 11, inscrição 1015-0365;
Bairro Silvestre IV, Amparo/SP
Cep: 13905-508.

Notificamos a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária. Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

*"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo;*

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana
Agente fiscal de saneamento

Notificação 460/2022/VST

Maria Luisa Pinto
Referente ao Imóvel
Rua Romeu Longo;
Lote 09, quadra 07, inscrição 1011-0144;
Bairro Silvestre IV, Amparo/SP
Cep: 13905-508.

Notificamos a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária. Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana
Agente fiscal de saneamento

O Município de Amparo, através da Vigilância Sanitária, notifica a empresa abaixo para que tome ciência do Auto de Infração, devido a infração sanitária conforme descrito no Auto de Infração nº 0339, lavrado em 31/07/2022, e Auto de Imposição de Penalidade nº1188, lavrado no dia 31/07/2022 no qual o estabelecimento contrariou o disposto nos artigos 30 da CVS 5 de 2013 combinado com os artigos 39,104,105,106,112, 127 e 122 inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98.

Empresa	CNPJ	Penalidade	Processo Administrativo
Euarda Costa Nogueira	45.178.513/0001-25	Inutilização de produto	15146/2022

Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** o cargo de comissão da servidora Nayara de Souza Pietrafeza, de Gerente de Operações para o cargo em comissão de Assessor, com as atribuições gerais estabelecidas pela Lei nº 3.839, de 05 de outubro de 2015, com as alterações da Lei nº 4.250, de 23 de junho de 2022.

Art. 2º Competirá ainda a servidora gerenciar o Departamento de Almoxarifado do SAAE; responsabilizando-se pela organização estrutural; adequar o fluxo de trabalho e adequação de procedimentos; emitir relatórios sempre quando requisitado pela Superintendência; atuar em conjunto com a Comissão Permanente de Almoxarifado, Patrimônio e Inventário visando o constante aprimoramento no Departamento; responsabilizar-se pela implementação de atos normativos regulatórios relativos as atividades dos Departamento de Almoxarifado, fazendo-os cumprir; outras atividades compatíveis com a responsabilidade do cargo e determinadas pelo Superintendente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 55 de 02 de junho de 2022.

AMPARO, 02 de janeiro de 2.023.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015,

resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, Paulo Ricardo Cazzo Picolo, para o cargo em comissão de Gerente de Operações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 02 de janeiro de 2.023.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

PREGÃO Nº 39/2022 (ELETRONICO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007539/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL E TELEFONICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA

Aos dois dias do mês de janeiro do ano corrente de dois mil e vinte e três às 12h30m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio designados para o processo em tela, para fins de deliberar detida análise quanto à **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA INTEGRAL** entregue tempestivamente pela empresa **AGUA SYSTEM SERVICOS LTDA** conforme exigido nos itens 8.11.1 e 10.1 - Parágrafo Único do Edital.

LOTE 01	
LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO
AGUA SYSTEM SERVICOS LTDA	Após análise de toda a documentação licitatória apresentada, a empresa licitante encontra-se em situação IRREGULAR , portanto INABILITADA a prosseguir no certame, conforme disposições constantes de fls. 197 a 198 dos autos.

Em ato contínuo, e conforme o **ITEM 13.4 DO EDITAL**, disponibilizar-se-á em sua **INTEGRA a DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa vencedora supracitada (vide sitio eletrônico da Autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br e portal de licitações <https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/default.aspx>) para vistas aos interessados, franqueando-se o processo em sua íntegra também para consulta "in loco" na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO, abrindo-se o prazo recursal de **3 (três) dias uteis** para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da presente decisão, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP **INICIANDO-SE O PRAZO EM 03/01/2023 E ENCERRANDO-SE EM 05/01/2023**. Publique-se.

Amparo, 02 de janeiro de 2023.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro